



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1000377-18.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



72-1082 CT | LN | RF | RJ2 | AM | RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
I.1. Informações Relevantes	5
I.2. Visão Geral.....	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras	6
II.1.1. Evolução do Ativo.....	7
II.1.3. Patrimônio Líquido	8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	47
Anexo VI – Cronograma Processual	48
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	49





SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses, após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre os créditos e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

A Recuperanda informa no Plano de Recuperação Judicial a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão utilizados para pagamento dos credores concursais, dívidas tributárias e composição de capital de giro.

A Recuperanda apresentou receita líquida, em julho de 2022, na ordem de R\$ 50,8 milhões, sendo suficientes para sanar os gastos operacionais, corroborando para resultado positivo de R\$298 mil.

O endividamento totalizou a ordem de R\$ 174,1 milhões, dividido em obrigações concursais e extraconcursais, que ainda não tiveram seus valores segregados nos demonstrativos contábeis.



72-1082 CT | LN | RF |RJ2|AM|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628



72-1082 CT | LN | RF | RJ2 | AM | RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

Não há evidência de alterações relevantes nos aspectos legislativos e administrativos.

I.2. Visão Geral

A Le Sac Comercial Center Couros Ltda., sob o nome fantasia “Le Postiche”, tem sede à Estrada Tenente Marques, 1818 - Sala 06-A - Parque Panorama II - Santana de Parnaíba/SP, está inscrita no CNPJ sob 61.777.009/0001-06 e foi fundada em 17/10/1967.

Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista e varejista de bolsas, malas, artigos de viagem e de papelaria. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Alvaro Miguel Restaino	R\$ 18.171.817,00	97%
Lilian Sarkis Restaino	R\$ 503.265,00	3%
Total	R\$ 18.675.082,00	100%

Fonte: JUCESP - maio/2022

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril a julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Informações Financeiras / Operacionais

Balanco Patrimonial Valores em milhares de Reais R\$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	163.899	100,0%	96,96%	165.633	100,0%	97,99%	168.226	100,0%	99,52%
Circulante	56.288	34,34%	91,85%	58.061	35,05%	94,75%	60.587	36,02%	98,87%
Caixa e equivalentes de caixa	516	0,31%	75,00%	543	0,33%	78,9%	463	0,28%	67,30%
Contas a receber	7.531	4,59%	86,07%	7.695	4,65%	87,9%	8.412	5,00%	96,14%
Estoques	15.908	9,71%	111,55%	15.817	9,55%	110,9%	15.808	9,40%	110,85%
Outros créditos e adiantamentos	26.115	15,93%	81,63%	27.788	16,78%	86,9%	29.686	17,65%	92,79%
Impostos a recuperar	6.137	3,74%	110,64%	6.137	3,71%	110,6%	6.137	3,65%	110,64%
Despesas antecipadas	81	0,05%	184,09%	81	0,05%	184,1%	81	0,05%	184,09%
Outros ativos	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,0%	0	0,00%	0,00%
Não Circulante	107.611	65,66%	99,87%	107.572	64,95%	99,8%	107.639	63,98%	99,90%
Depósitos judiciais	710	0,43%	100,00%	718	0,43%	101,1%	718	0,43%	101,13%
Impostos a recuperar	50.612	30,88%	100,00%	50.613	30,56%	100,0%	50.613	30,09%	100,00%
Investimentos	990	0,60%	100,00%	990	0,60%	100,0%	991	0,59%	100,10%
Imobilizado	3.671	2,24%	96,35%	3.623	2,19%	95,1%	3.689	2,19%	96,82%
Intangíveis	51.628	31,50%	100,00%	51.628	31,17%	100,0%	51.628	30,69%	100,00%
Passivo	163.899	100,00%	97,0%	163.646	100,0%	96,8%	168.226	100,0%	99,52%
Circulante	90.850	55,43%	89,3%	90.696	55,42%	89,1%	67.048	39,86%	65,90%
Fornecedores	49.566	30,24%	151,1%	51.697	31,59%	157,6%	28.113	16,7%	85,71%
Empréstimos e financiamentos	18.078	11,03%	277,8%	17.721	10,83%	272,3%	17.695	10,5%	271,94%
Salários e encargos sociais	1.669	1,02%	33,6%	1.874	1,15%	37,7%	1.671	1,0%	33,59%
Impostos a recolher	20.047	12,23%	78,9%	17.835	10,90%	70,2%	17.814	10,6%	70,15%
Outras contas a pagar	589	0,36%	1,9%	674	0,41%	2,2%	860	0,5%	2,76%
Receitas diferidas	901	0,55%	98,7%	895	0,55%	98,0%	895	0,5%	98,03%
Não Circulante	74.050	45,18%	99,9%	73.898	45,16%	99,6%	107.108	63,7%	144,43%
Empréstimos e financiamentos	11.378	6,94%	100,0%	11.378	6,95%	100,0%	11.378	6,8%	100,00%
Impostos a recolher	62.178	37,94%	99,9%	62.026	37,90%	99,6%	95.236	56,6%	152,94%
Provisões para contingências	454	0,28%	100,0%	454	0,28%	100,0%	454	0,3%	100,00%
Outros passivos	40	0,02%	70,2%	40	0,02%	70,2%	40	0,0%	70,18%
Patrimonio Líquido	-1.001	-0,61%	14,6%	-948	-0,58%	13,8%	-5.930	-3,5%	86,25%
Capital social	18.675	11,39%	97,1%	18.675	11,41%	97,1%	18.675	11,1%	97,14%
Reservas de capital	17	0,01%	100,0%	17	0,01%	100,0%	17	0,0%	100,00%
Reservas de reavaliação	1.243	0,76%	100,0%	1.243	0,76%	100,0%	1.243	0,7%	100,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.713	28,50%	100,0%	46.713	28,55%	100,0%	46.713	27,8%	100,00%
Reserva de lucros	2	0,00%	100,0%	2	0,00%	100,0%	2	0,0%	100,00%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-67.651	-41,28%	91,3%	-67.598	-41,31%	91,3%	-72.580	-43,1%	97,98%
CHECK	0			1.987			0		

Demonstração do Resultado do Exercício	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Valores em milhares de Reais R\$									
Receita Operacional Bruta	43.729			52.812			62.665		
(-) Deduções e Abatimentos	-8.455			-10.134			-11.842		
Receita Líquida	35.274	100,00%	170,18%	42.678	100,00%	205,90%	50.823	100,00%	245,19%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-17.016	-48,24%	159,03%	-20.318	-47,61%	189,89%	-23.947	-47,12%	223,8%
= Resultado Bruto	18.258	51,76%	182,07%	22.360	52,39%	222,98%	26.876	52,88%	268,01%
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais	-17.967	-50,94%	152,53%	-22.468	-52,65%	190,75%	-26.578	-52,30%	225,64%
Despesas Comerciais	-2.095	-5,94%	186,72%	-2.638	-6,2%	235,1%	-3.263	-6,4%	290,8%
Despesas Operacionais	-16.766	-47,53%	163,87%	-20.548	-48,1%	200,8%	-24.002	-47,2%	234,6%
(+) Receitas Financeiras	341	0,97%	135,86%	346	0,8%	137,8%	346	0,7%	137,8%
(-) Despesas Financeiras	-624	-1,77%	155,61%	-785	-1,8%	195,8%	-1.011	-2,0%	252,1%
(-) Depreciação e Amortização	-511	-1,45%	147,69%	-562	-1,3%	162,4%	-612	-1,2%	176,9%
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	1.688	4,79%	2411,43%	1.719	4,0%	2455,7%	1.964	3,9%	2805,7%
= Resultado Operacional	291	0,82%	-16,62%	-108	-0,25%	6,17%	298	0,59%	-17,02%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,00%	0,00%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	291	0,82%	-16,62%	-108	-0,3%	6,2%	298	0,6%	-17,0%

A Recuperanda vem operando normalmente, auferindo resultado acumulado positivo de R\$ 298 mil, somado de janeiro a julho de 2022.

II.1.1. Evolução do Ativo

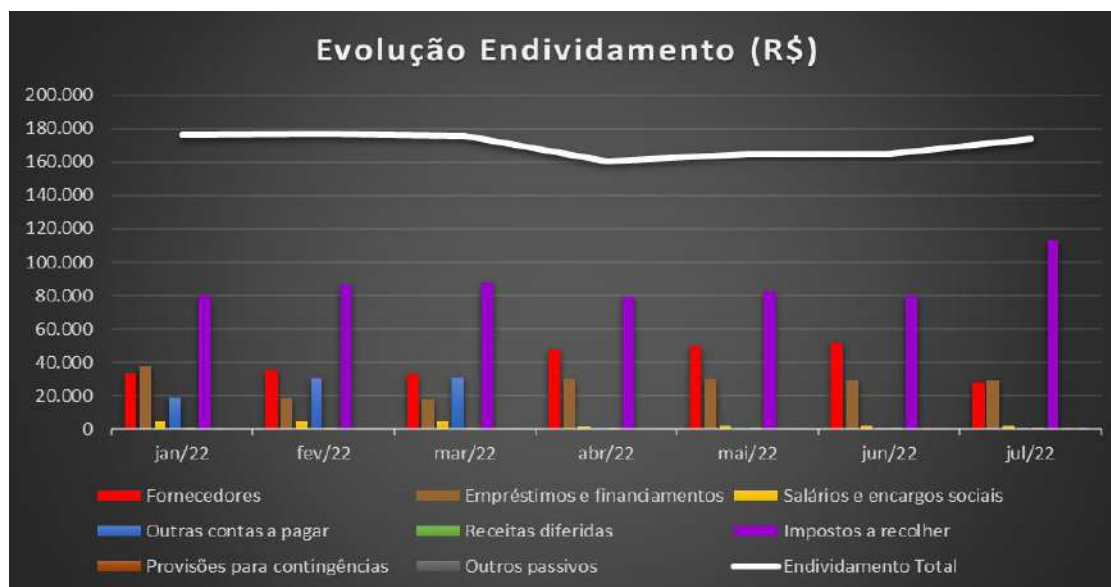
Nota-se, no último trimestre, tendência crescente nos Ativos, em razão das movimentações nas rubricas de Outros Créditos e Adiantamento, totalizando, em julho de 2022, R\$168,2 milhões.

Não há evidência de adição ou baixa de bens, somente a contabilização depreciação mensal proveniente da perda de valor por uso dos bens.



II.1.2. Evolução do Endividamento

O endividamento, composto por Passivo Circulante e Não Circulante, demonstra propensão de crescimento, durante o período de maio a julho de 2022, somando cerca de R\$174,1 milhões, ocasionado pelo acréscimo da conta de obrigações tributárias na ordem de R\$30,8 milhões.



II.1.3. Patrimônio Líquido

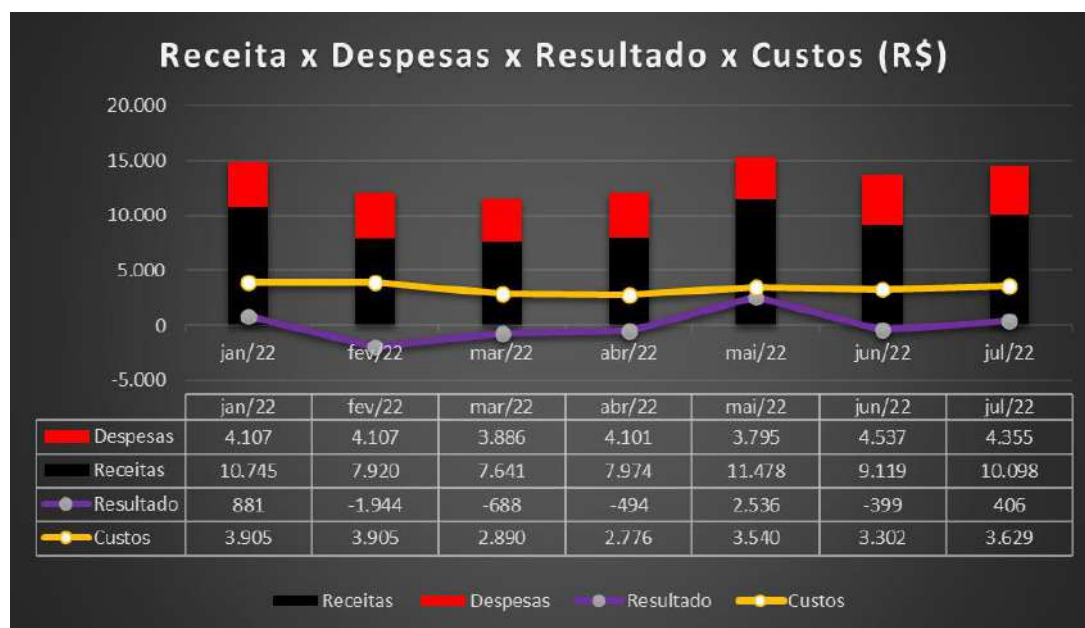
Encerra o mês de julho de 2022, com saldo a descoberto na ordem de R\$ 5,9 milhões, dado aos prejuízos acumulados em exercícios anteriores, somados até julho de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida auferida, de janeiro a julho de 2022, foi suficiente para cobrir os gastos incorridos no mesmo período, corroborando para o resultado positivo de R\$ 298 mil.

Nos gastos operacionais, houve o aumento da rubrica de Custos dos Serviços Vendidos R\$10,4 milhões durante o período de abril a julho de 2022, equivale média mensal de 48,19% da Receita Líquida.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio recorrente da Demonstração Fluxo De Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,47	0,48	0,46	0,46	0,44	0,46	0,67
Liquidez Corrente	0,62	0,60	0,60	0,60	0,62	0,64	0,90
Liquidez Geral	0,66	0,65	0,65	0,65	0,66	0,67	0,65
Índices de Estrutura de Capital							
Endividamento	36,66	36,66	25,59	25,59	164,74	173,62	29,37
Composição do Endividamento	0,58	0,58	0,58	0,58	0,55	0,55	0,38
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,64	0,64	0,69	0,69	0,70	0,68	0,47
Instrumentos Financeiros							
Capital Circulante Líquido	-R\$ 38.618	-R\$ 38.940	-R\$ 40.466	-R\$ 34.394	-R\$ 34.562	-R\$ 32.635	-R\$ 6.461
Necessidade de Capital de Giro	-R\$ 16.867	-R\$ 36.175	-R\$ 34.647	-R\$ 17.213	-R\$ 17.000	-R\$ 15.457	R\$ 10.771
Saldo em Tesouraria	-R\$ 21.751	-R\$ 2.765	-R\$ 5.819	-R\$ 17.181	-R\$ 17.562	-R\$ 17.178	-R\$ 17.232
Índice de Rentabilidade							
EBITDA	R\$ 1.165	-R\$ 495	-R\$ 1.004	-R\$ 1.280	R\$ 1.426	R\$ 1.239	R\$ 1.921

Nota: Instrumentos Financeiros e Rentabilidade: valores expressos em milhares de Reais R\$

A Recuperanda apresenta cenário insatisfatório, indicando dificuldades financeiras para manutenção das dívidas de curto prazo. Dessa maneira, observa-se a necessidade de captação de recursos de terceiros, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para suprir endividamento já constituído.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de julho:

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Ativos	217	214	217	201	208	198	208
Diretores							
Afastados	21	20	20	35	22	29	22
Contratados							
Demitidos	8	15	7	5	18	14	13
Total	246	249	244	241	248	241	243

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado

(LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021.

A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional. Contudo, contra a mencionada decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao qual foi concedido efeito suspensivo apenas para impedir o encerramento deste processo.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre o crédito e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após homologação do PRJ
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	crédito total

CLASSE III	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credor Parceiro	Varejo	deságio de 30%, invés do determinado pela classe
Prazo pgto. 45 dias - 2% amortização da dívida		
Prazo pgto. 60 dias - 3% amortização da dívida		
Prazo pgto. 90 dias - 4% amortização da dívida		
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.		

Credor Parceiro	Locador
1º ao 12º: 30% aluguel mínimo	
13º ao 24º: 50% aluguel mínimo	
25º ao 36º: 70% aluguel mínimo	
A partir do 37º: 100% aluguel mínimo	
Pagamentos mensais com 40% no prazo de 60 meses. Corrigidos pela CDI e juros de 2% a.a. Após a carência de 12 meses.	
Aluguel percentual de 5% valor das vendas, durante toda a contratação	
Isenção da taxa de transferência, não rescindir imotivadamente.	
Havendo rescisão a multa será de 3 meses do valor do aluguel na época, após o 12º mês.	

Credor Parceiro	Financeiro
Prazo pgto. 30 dias - 2% amortização da dívida	
Prazo pgto. 60 dias - 4% amortização da dívida	
Prazo pgto. 90 dias - 6% amortização da dívida	
Concursal: 100% do CDI e 0,20% a.m.	
60 parcelas mensais, a serem pagas após 12 parcelas	
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.	

A recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão rateados na seguinte proporção:	
15% pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos;	
50% pagamento Classe I e Classe III e aceleração da Classe IV;	
20% aceleração do pagamento dos Credores Locadores;	
15% pagamento de créditos não sujeitos ao PJ, com recomposição do Capital de Giro;	
Propostas: 80% do valor da UPI, pagamento devera ser a vista ou mediante entrada de no minimo 50% do valor de venda e o saldo em até 6 meses da data do certame.	

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até jul/22	Valor a Vencer
I	R\$ 2.269.727,52		R\$ 2.269.727,52	R\$ 410.221,63	R\$ 1.859.505,89
III	R\$ 57.206.695,67	R\$ 40.044.686,97	R\$ 17.162.008,70	R\$ -	R\$ 17.162.008,70
IV	R\$ 2.544.798,00	R\$ 1.781.358,60	R\$ 763.439,40	R\$ -	R\$ 763.439,40
Total	R\$ 62.021.221,19	R\$ 41.826.045,57	R\$ 20.195.175,62	R\$ 410.221,63	R\$ 19.784.953,99

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 14/04/2022

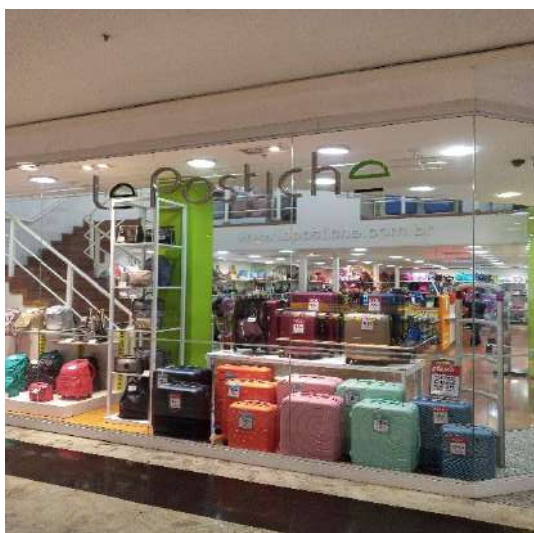
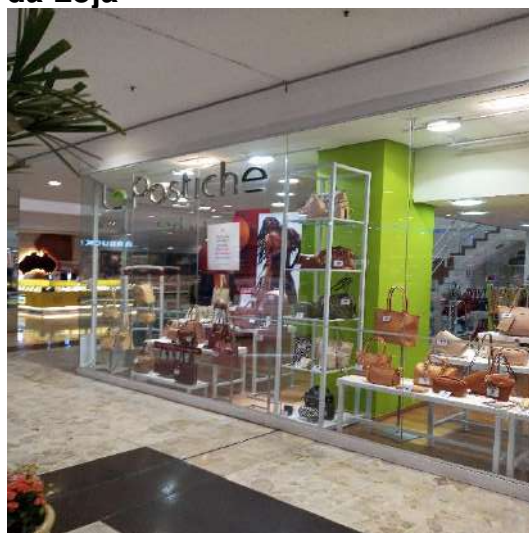
Local: Loja do Shopping Interlagos – Av. Interlagos, 2255 – Interlagos São Paulo/SP

CEP 04661-20

Responsável: Dr Paulo Calheiros

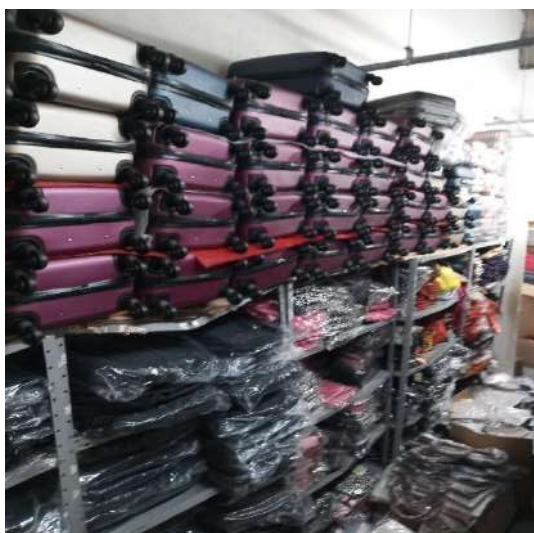
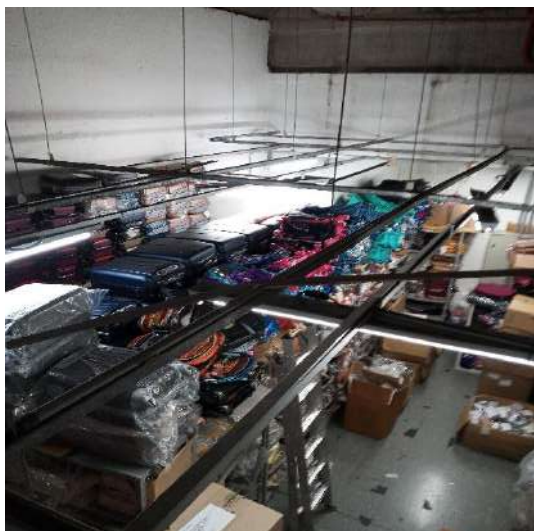
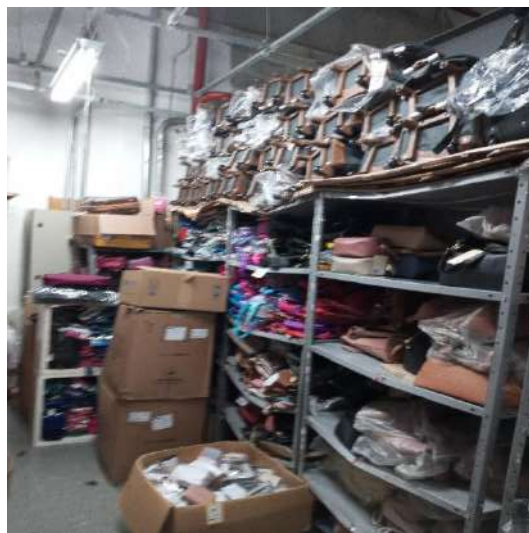
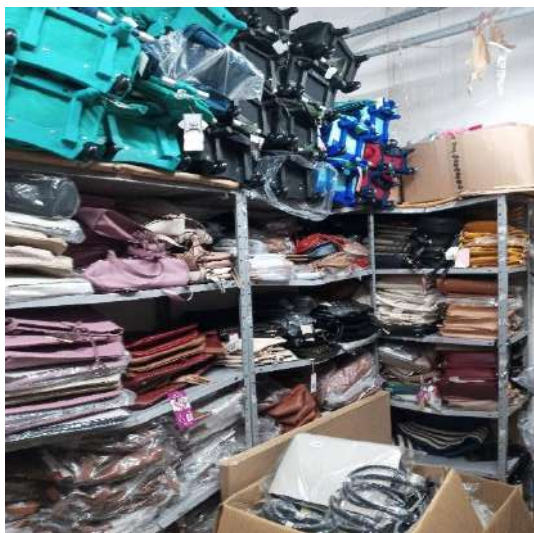
Preposto: Antonio Quintiliano

Entrada da Loja



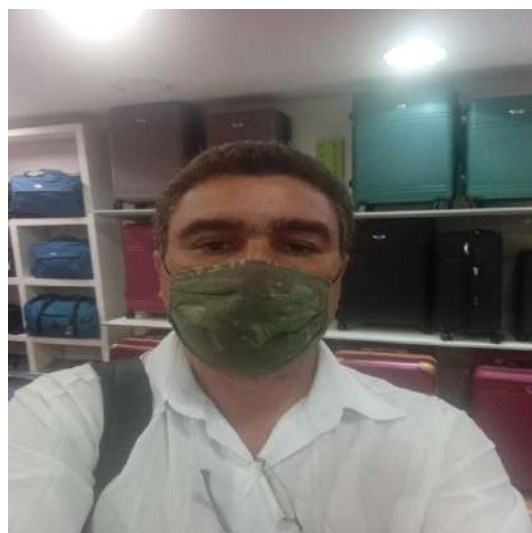
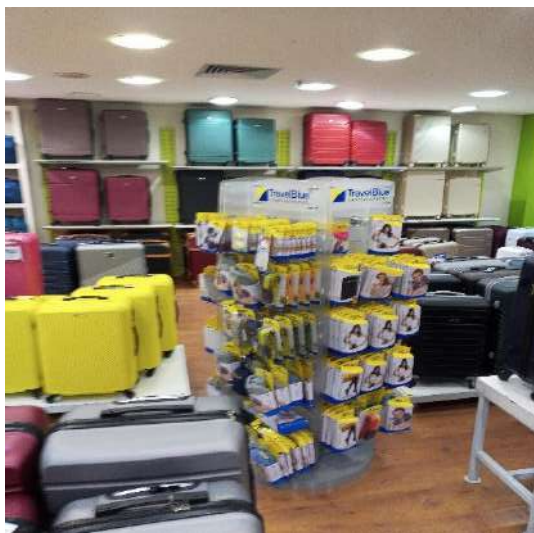
Estoque da Loja



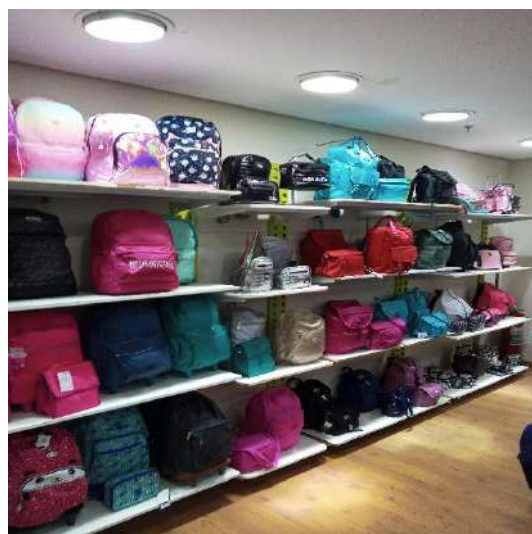


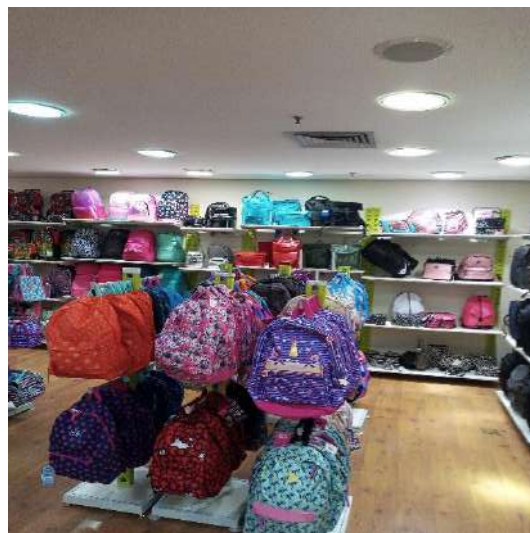
Piso superior da Loja





Lojas

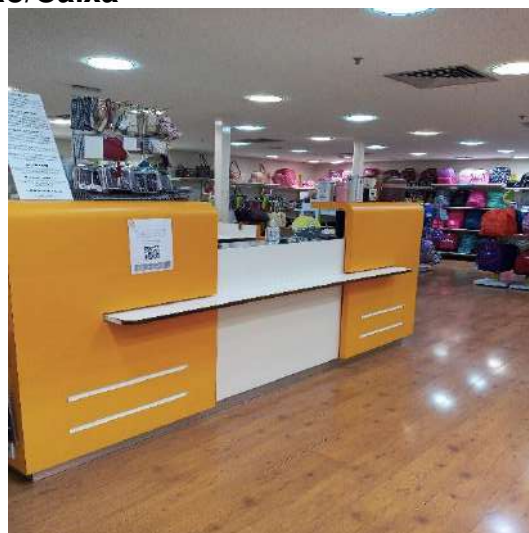








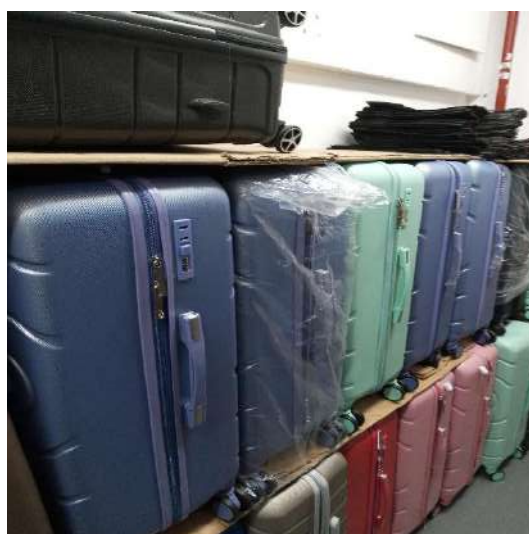
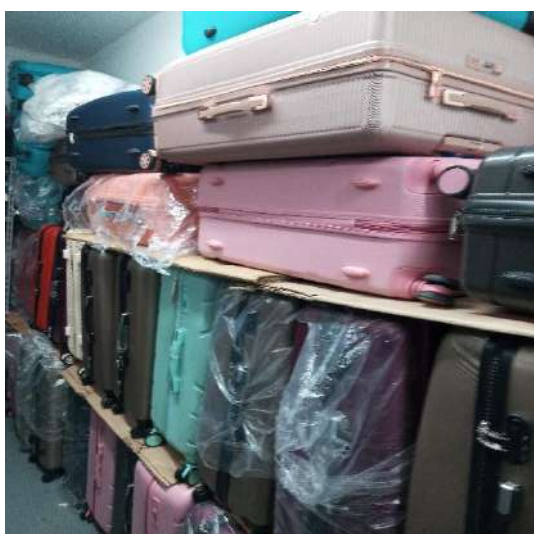
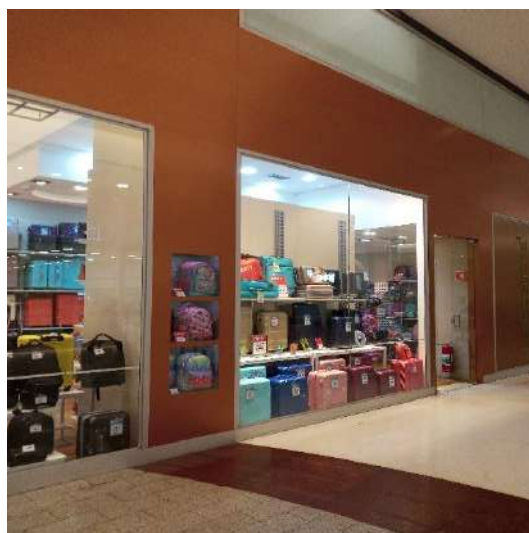
Balcão/Caixa

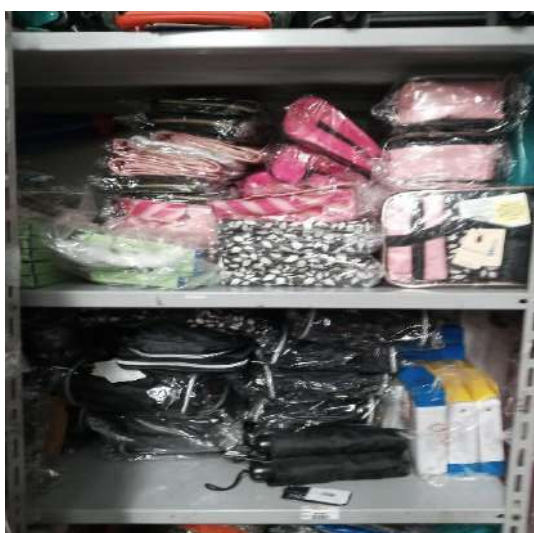
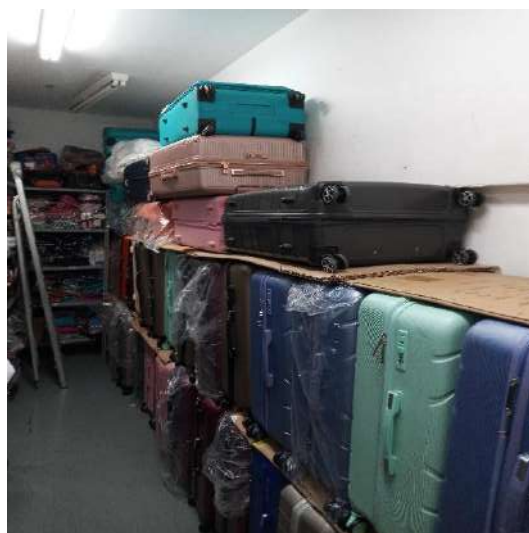


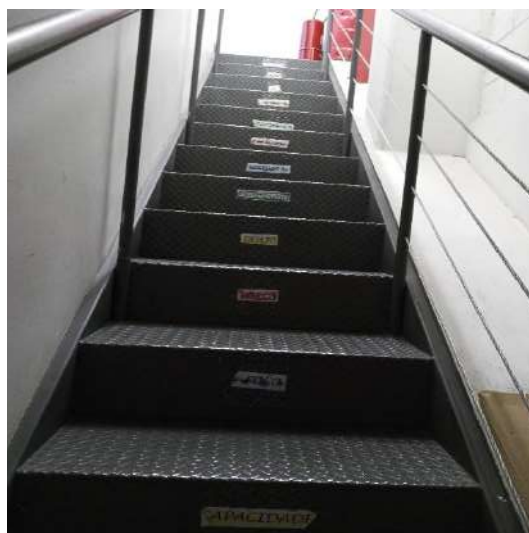
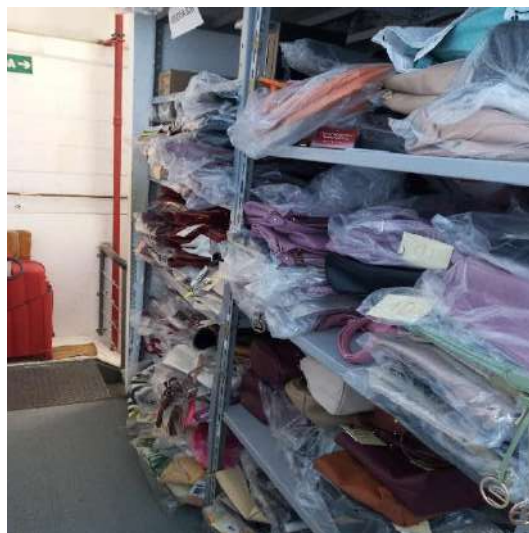
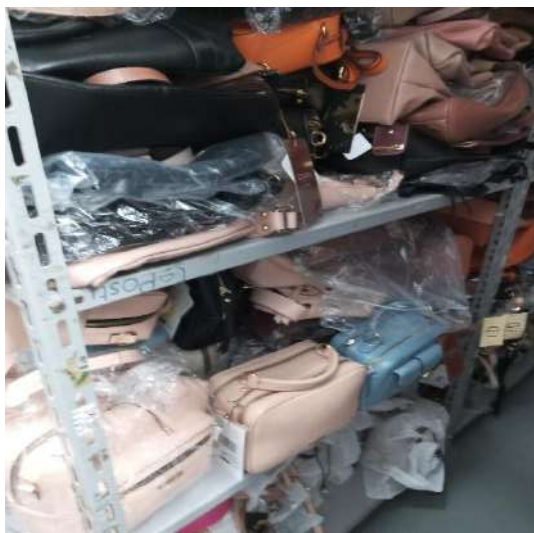
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

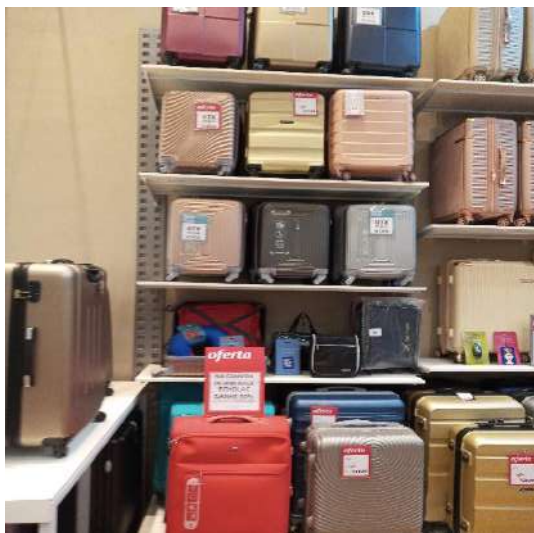


Local - Loja do Shopping SP Market – Av. Das Nações Unidas, 22540 – Jurubatuba
- São Paulo/SP CEP 04795-000









Caixa



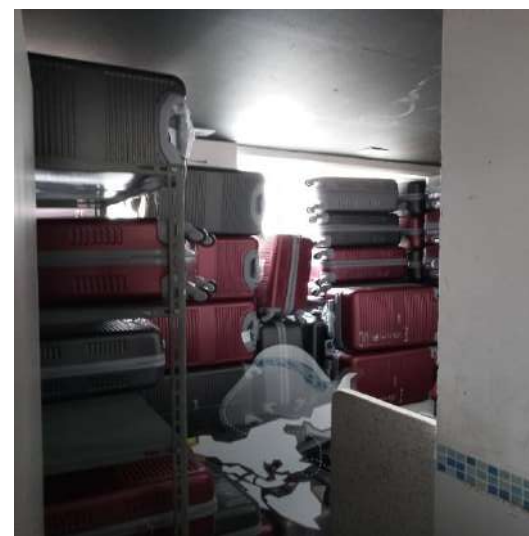
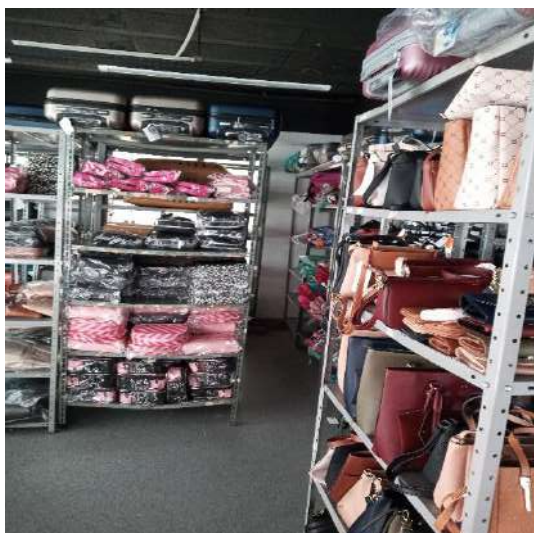
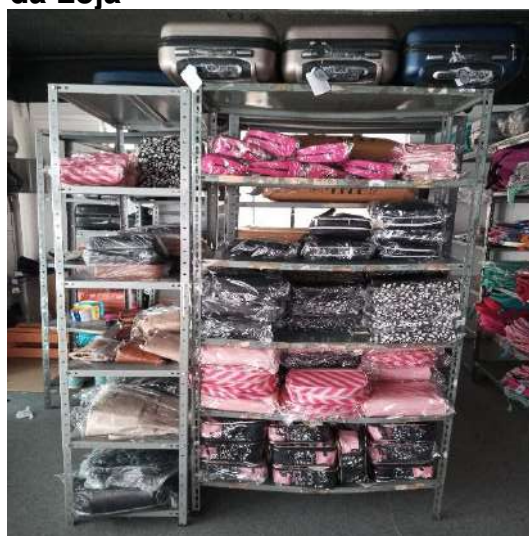
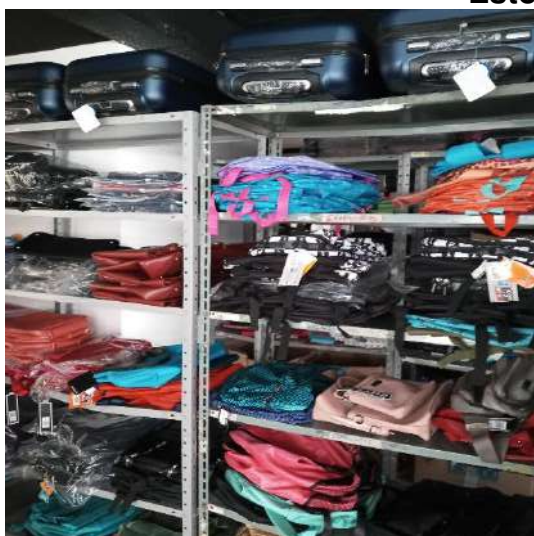
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

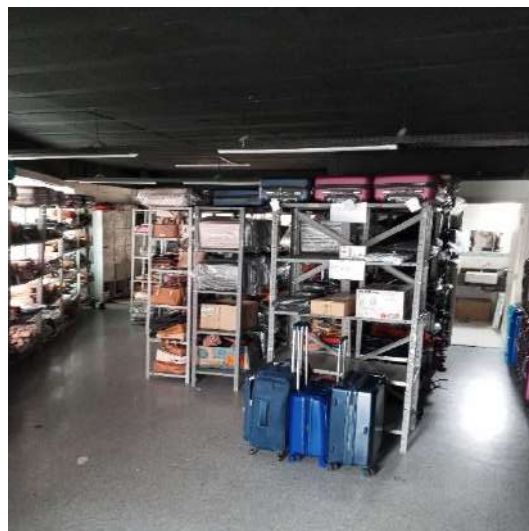


Local - Le Postiche Mega Store - Av. Indianópolis, 1111 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, 04063-004

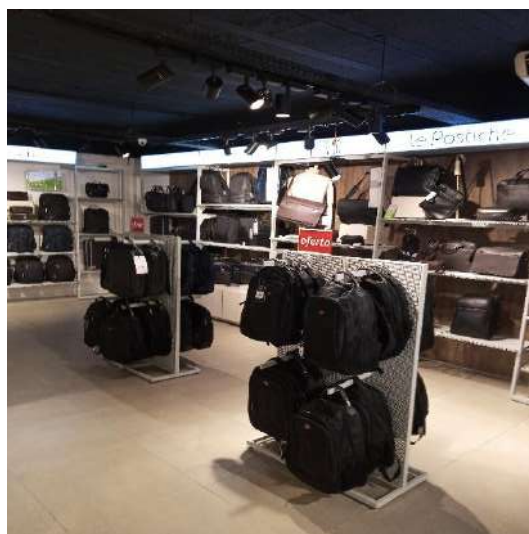


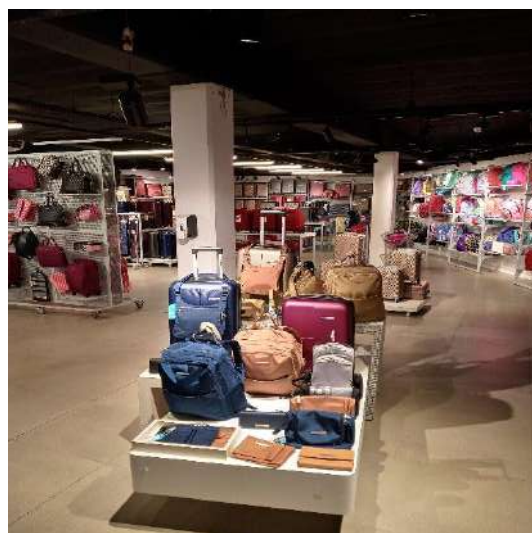
Estoque da Loja





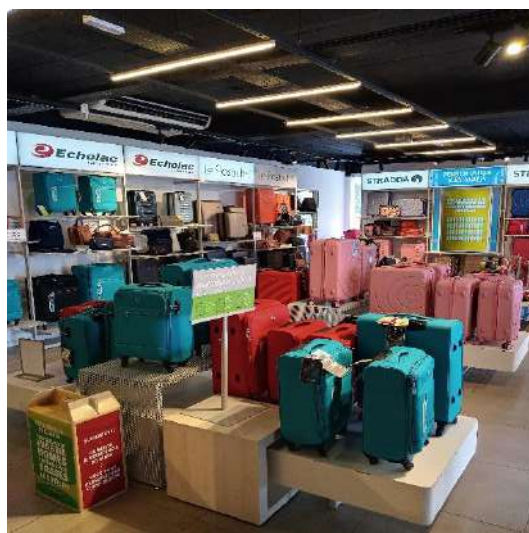
Piso Superior da Loja

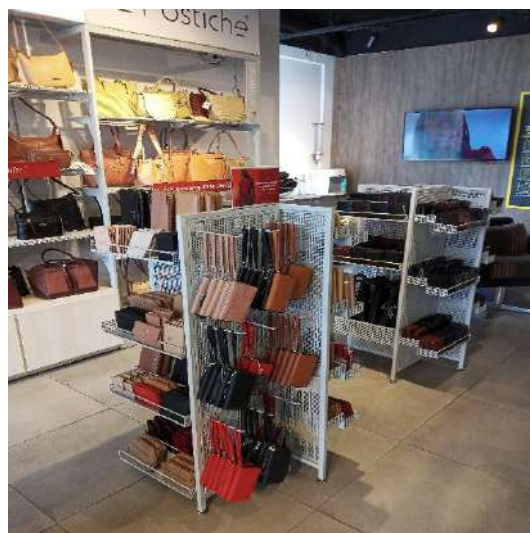
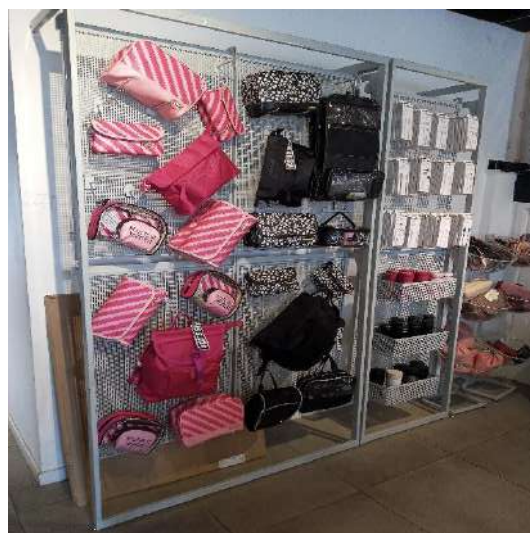




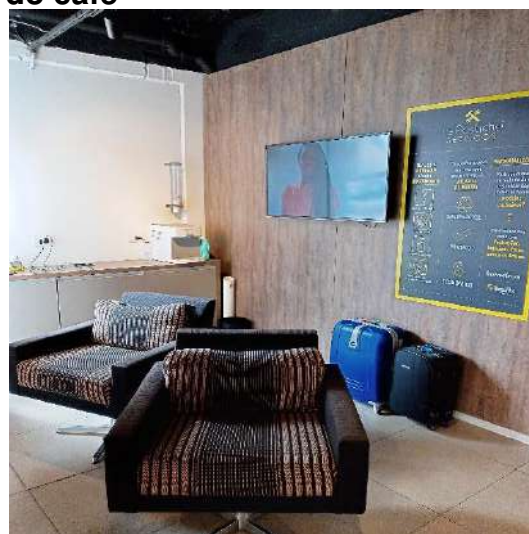
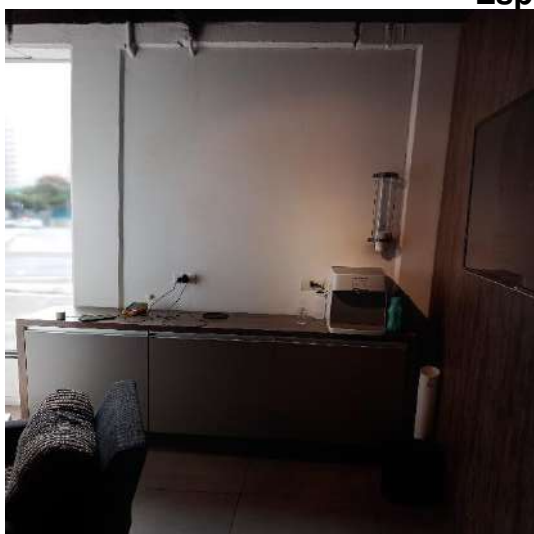
Loja







Espaço do café



Balcão/Caixa



Vitrines da Loja



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



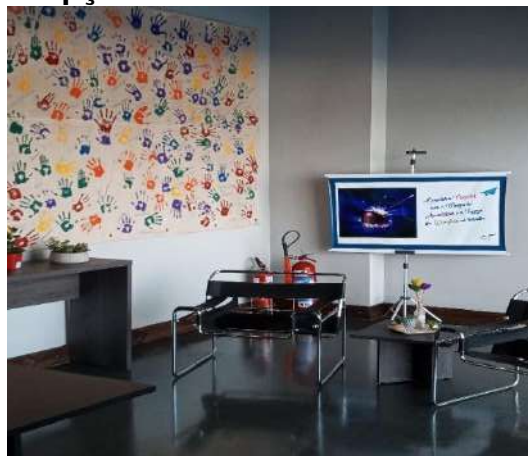
Data: 02/05/2022

Local: Estrada Tenente Marques 1018 Parque Panorama II Sala 6º (Fazendinha)
Santana de Parnaíba – SP – Centro Distribuição

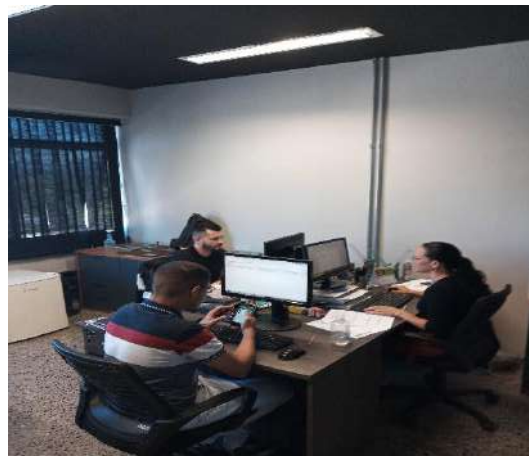
Responsável: Dr Paulo Calheiros

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada/Recepção

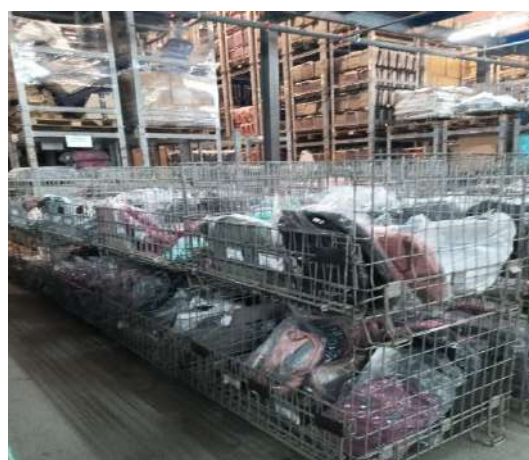
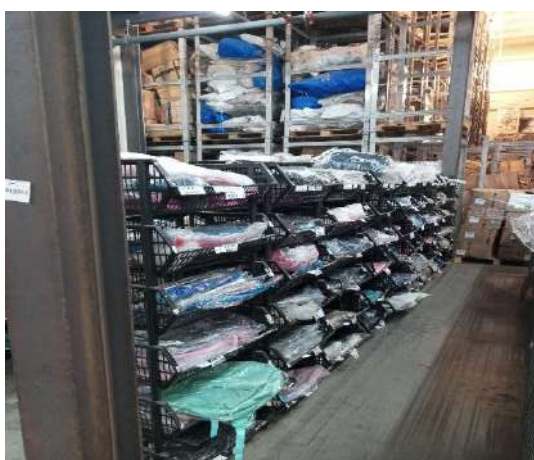


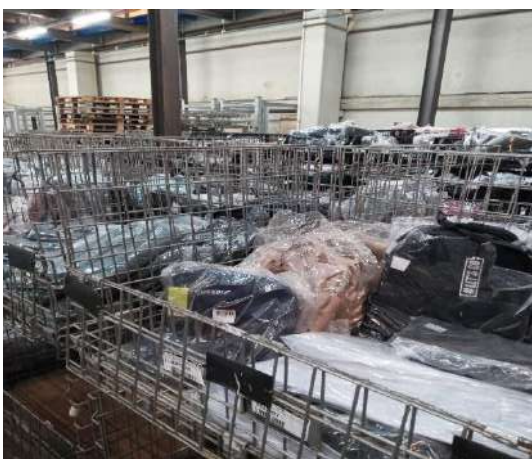
Sala da Administrativa





Controle / Estoque





Produtos Embalados p/ Lojas



Sala Emissão NF



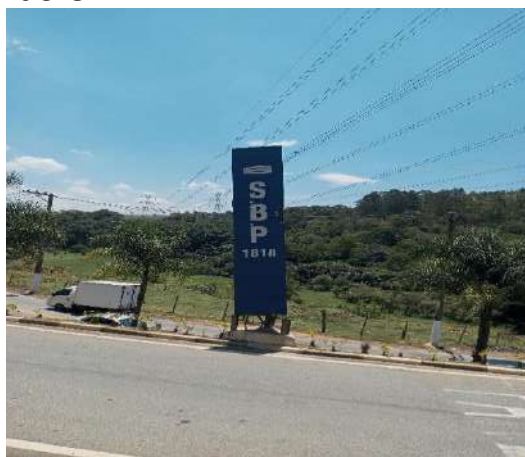
Entrada do Estoque



Laboratório Designer



Faixaada do C.D.



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 28/06/2022

Local: Estrada Tenente Marques 1018 Parque Panorama II Sala 6º (Fazendinha)
Santana de Parnaíba – SP – Centro Distribuição

Responsável: Dr Paulo Calheiros

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada/Recepção



Sala da Administrativa



Controle / Estoque

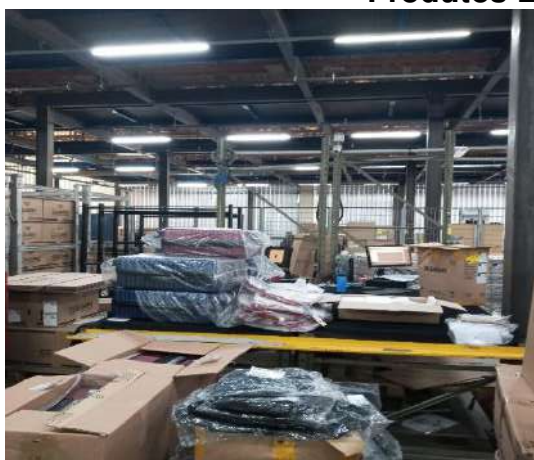








Produtos Embalados p/ Lojas





Sala Emissão NF



Entrada do Estoque



Laboratório Designer





Faixa da C.D.



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.
2. enviar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.
3. enviar a planilha de fluxo de pagamentos dos créditos concursais e respectivos comprovantes;
4. encaminhar a lista dos credores aderentes à modalidade parceira do PRJ homologado;

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
20/04/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/04/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/05/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
16/06/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
01/07/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
03/09/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/09/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
13/09/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
03/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
28/10/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/05/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/05/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
09/05/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
23/06/2022	Efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 2134668-05.2022.8.26.0000 - impedimento do encerramento da RJ	-
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 04 a 07/2022
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)		Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)		
2.2.8.1. N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		Anexo III
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		